# CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A. CNPJ/MF n° 31.468.139/0001-98 NIRE 35.300.539.591

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVES DE IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS ber Filho, Antor CRÉDITO S.A.

### **REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de novembro de 2023, às 18:00 horas, de forma 5 exclusivamente digital, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Casa de Pedra Securitizadora de Crédito SA ("Emissora"), com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, Conjunto 122, Sala CP – Jardிங் இ Paulistano – CEP 01451-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com dispensa da Barron de São Paulo, com de São Paulo, com

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade representantes dos detentores de 100% (cem por cento) dos Certificados de Receivada Termo de Securitização de Créditos Imobiliário ("CRI" e "Titulares do CRI") em circulação, nos termos Termo de Securitização de Créditos Imobiliário ("Termo de Securitização")

anco PRESENÇA: Os representantes (i) da totalidade dos titulares dos CRI da 1ª Série da 4ª Emissão da Emissora, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conferme a lista de presença constante do Anexo II à presente ata; (ii) da VX Pavarini Distribuido a de presença constante do Anexo II à presente ata; (ii) da VX Pavarini Distribuido a de presença constante do Anexo II à presente ata; (ii) da VX Pavarini Distribuido a de presença constante do Anexo II à presente ata; (ii) da VX Pavarini Distribuido a de presença constante do Anexo II à presente ata; (ii) da VX Pavarini Distribuido a de presente ata; (iii) da vivia de p Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e; (iii) da Emissora, todos relaciona de la ciona della ao final desta ata.

## **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- a aprovação, ou não, do cancelamento de 50.519 (cinquenta mil e quinhento s (i) dezenove) CRI, os quais não serão objeto de distribuição, de modo que a nova Quantidade de describeradores de modo que a nova Quantidade de describeradores de modo que a nova Quantidade de de describeradores de describerad CRI é equivalente a 111.066 (cento e onze mil e sessenta e seis), e, consequentemente a Valor Total dos CRI passa a ser equivalente ao montante de R\$111.066.000.00 (cento e prize principal de la companya de la comp milhões e sessenta e sei mil reais);
- em caso de aprovação do item (i) da Ordem do Dia, aprovar autorização para celebração de aditamento ao Termo de Emissão de Notas Comerciais Pintassilgo para ajusta o novo valor da Nota Comercial Pintassilgo, que passará a ser de R\$3.342.000,00 (tres milhões

Este docentrezentosine quarientane dois mil reais) dallah Hallak Gabriel, Guilenne Frisina Zaffari, Vitor Grunpeter Corré Bruna Vasconcelos Monteiro, Tiago Krall Barreto, Marco Dissenha Campedelli, Juliano Melnick, Giuseppe Lumare Junior, Fabio & Rocha Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francisco Dos Passos, Vinicius Ottone Mastrorosa, Daniela Bartoli Tonetti, Luis Stuhlberger, Valdomiro Valente Remussi, Franco Rodrigueಮ Resende Veludo, Arthur Matarazzo Braga, Rafaela Garcia Amar, Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo Del Campos Biculdo, Gilberto Schipcario, Junior, Budiner Dell'Orden Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo Dell'Orden Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo Dell'Orden Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo Dell'Orden Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo Dell'Orden Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo Dell'Orden Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo Dell'Orden Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo Dzik, Ivo Zaffari, Marcelo Dzik, Ivo Zaffa Campos Bicudo, Gilberto Schincariol Junior, Rudimar Dall Onder, Mara Cristina Lima, Asterio Vaz Safatle, Gabriel Ayabe Ninomiya, Lucas Comparato Ferreira De Sa e Amadeu Almeida Borda Neto.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF

Dos Passos, Vinicius Ottone

- abrovar ou não, que a Fiança Bancária, somente será liberada após o cumprinis Ottones Amadeu Almeida (iii) Jos Pas integral das seguintes condições:
  - a) Aquisição de 4 (quatro) unidades autonomas do Empreendimento A Indianópolis, quais sejam, 701, 702, 801 e 802, pela BOA ESPERANÇA DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., sociedade anônima de capital fectivados inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.215.415/0001-00, situada na Estrada Mun្ដឆ្នាំឆ្នាំ Natal Lorencini, s/n°, km.12, Caixa Postal nº 121, bairro Pitangal, cidade de Jariba. SP, CEP 13240-000, ("Boa Esperança do Sul")conforme definido Terme de Sul" Emissão da Nota Comercial Indianópolis, as quais não poderão ser objeto de revenda até 31 de dezembro de 2024, porém, a partir de 31 de dezembro de 2024, inclusive, Boa Esperança do Sul o fica autorizada a aliená-las, desde que o saldo remanescente para quitação das unidades seja completamente quitado, em un a seja completamente quitado de seja completamente quitado única parcela, a ser depositada diretamente na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securtização) ou a obra do Empreendimento A volta de Securtização) Indianópolis seja concluída;
  - b) Contratação de uma Empresa de Gerenciamento de Obra, conforme já definicion de Obra, conforme já de Obra, conf Termo de Emissão da Nota Comercial Indianópolis, Acompanhamento de Obra. 8 elaboração de Relatório mensal, a partir do inicio da obra do Empreendimento A vo Indianopolis, o qual deverá ser encaminhado para a Securitizadora, para firis de s verificação do Índice de Liquidez. Alem disso, será necessário que a Empresa de Empresa Gerenciadora de Obra realize uma auditoria, cujo parecer deverá ser entredución antes do início das obras do Empreendimento Alvo Indianópolis, atestando o Custos de Obra e o Cronograma de Obra do Empreendimento Alvo Indianopolis, cijo resultado deva ser aceito a exclusivo critério da Securtizadora; e
  - c) Com a liberação da Fiança Bancária, o Índice de Liquidez não poderá ficar abato Rudimar de 120% (cento e vinte por cento).
- aprovação ou não da alteração na forma de precificação do valor geral de vendas significadas de vendas significadas de vendas significadas de vendas de vend (iv) ("VGV"), das unidades em estoque do Empreendimento Alvo Indianópolis, que passará à 🗟 🗟 Rocha calculado da seguinte forma:
  - O VGV do estoque será dividido em dois grupos, sendo: (i) andar alto (1) a 14a) e; (ii) andar baixo (1a a 10a). O cálculo se dará pela média das vendas a yalog presente, dividido pelo valor presente da tabela de vendas na emissão, multiplicado pelo valor nominal da tabela de vendas na emissão, conforme os grupos, sendo os valores são líquidos de comissão e o valor presente será calculado com a taxã de 10% (dez por cento) da tabela de venda na emissão, conforme Anexo I da Ata.

aprovação para autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário e demais partes envolvidas a

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF Este do celebrarem naos diaditamentos non ecessários naos coo cumentos rida a Emissão r coaracterefletis. as Bruna Vasconcelos Monteiro, Tiago Krall Barreto, Marco Dissenha Campedelli, Juliano Melnick, Giuseppe Lumare Junior, Fabio Bruna Melli Dela Sono Monteiro, Tiago Krall Barreto, Marco Dissenha Campedelli, Juliano Melnick, Giuseppe Lumare Junior, Fabio Bruna Melli Me Dos Passos, Vinicius Ottone Mastrorosa, Daniela Bartoli Tonetti, Luis Stuhlberger, Valdomiro Valente Remussi, Franco Rodrigues Resende Veludo, Arthur Matarazzo Braga, Rafaela Garcia Amar, Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo 🖼 Campos Bicudo, Gilberto Schincariol Junior, Rudimar Dall Onder, Mara Cristina Lima, Asterio Vaz Safatle, Gabriel Ayabe Ninomiya, Lucas Comparato Ferreira De Sa e Amadeu Almeida Borda Neto.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF.

Franco

Dissenha Campedell

## CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA:

Agente Fiduciário questionou à Emissora e aos Titulares dos CRI acerca de qualquer hipotes o que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordên o do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicavel.

Nesse sentido, a Emissora declarou a existência de Titulares dos CRI), 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento), 0,09% (nove centésimos por cento), 0,07% (sete centésimos por cento) por cento), 0,03% (três centésimos por cento) 0,02% (dois centésimos por cento) e 0,04% g (um centésimo por cento), respectivamente, sendo partes relacionadas com a Emissora de de la companion de la c atestaram a declaração e, por consequência, estão em situação de conflito de interesses \$\bigsilon\$

manifestam ciência e concordância para que, nesta assembleia, as partes relacionadas a Emissora que se encontram em situação de conflito de interesse, conforme definição de 🖰 🗲 🗒 💇 em Circulação" prevista na Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, tenham seus votos

validados e computados nas deliberações.

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, o presidente, juntamente como parte de la composição representante do Agente Fiduciário verificaram o quórum de 100% (cem por cento) dos Elitulares do CRI em circulação instalando-se a assembleia Titulares do CRI em circulação, instalando-se a assembleia.

DELIBERAÇÕES: Os Titulares dos CRI deliberaram, por unanimidade e sem quaisque Flavia F ressalvas:

- aprovar o item "i" da Ordem do Dia, para autorizar o encerramento de 50 \$19 (cinquenta mil e quinhentos e dezenove) CRI, os quais não serão objeto de distribuição, de modo que a nova Quantidade de CRI é equivalente a 111.066 (cento e onze mil e sessenta la seis) e, consequentemente, o Valor Total dos CRI passa a ser equivalente ao montante ଅଞ୍ଚି R\$111.066.000.00 (cento e onze milhoes e sessenta e seis mil reais). Desse modo, as cláusีเนื่อง 3.3.1, 4.1.3 e 4.1.5, todas do Termo de Securitização, passarão a viger com as seguintes redações:)
  - "3.3.1. A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, forajra vinculados à presente emissão de CRI os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI NC Indianópolis e CCI NC Pintassílgo, de sua titularidade, com saldo devedor mil reais), na Data de Emissão, porém, com o ajuste do valor da NC Pintassílgo se deu em 22/11//2023, resta vinculado à presente emissão de CRI o Crédito Imobiliário cujo saldo devedor total é de R\$107.724.000.00 (cento e sete milhões, setecentos e vinto o guatro mil rocio)" Marcelo De vinte e quatro mil reais)" Daniela

"4.1.3. Quantidade de CRI. 111.066 (cento e onze mil e sessenta e seis)"

Bruna Vasconcelos Monteiro, Tiago Krall Barreto, Marco Dissenha Campedelli, Juliano Melnick, Giuseppe Lumare Junior, Fabio & Rocha Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francisco Dos Passos, Vinicius Ottone Mastrorosa, Daniela Bartoli Tonetti, Luis Stuhlberger, Valdomiro Valente Remussi, Franco Rodrigueಮ Resende Veludo, Arthur Matarazzo Braga, Rafaela Garcia Amar, Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo 🖖 Campos Bicudo, Gilberto Schincariol Junior, Rudimar Dall Onder, Mara Cristina Lima, Asterio Vaz Safatle, Gabriel Ayabe Ninomiya, Lucas Comparato Ferreira De Sa e Amadeu Almeida Borda Neto.

"4.1.5. Valor Total dos CRI R\$ 111.066.000.00 (cento e onze milhoes e sesses equipos Salugarios Ottone mil reais). ("Valor Total dos CRI")."

- aprovar o item "ii" da Ordem do Dia para autorizar as partes a celebrarem aditantento ao Termo de Emissão de Notas Comerciais Pintassilgo, para ajustar o novo valor das Notas Comerciais Pintassilgo, que passará a ser de R\$3.342.000,00 (tres milhoes e trezentos e tr quarenta e dois mil reais);
- r o item "iii" da Ordem do Dia para estabelecer as seguintes condições para estabelecer as estabelecer as seguintes condições para estabelecer as estabelecer as estab aprovar o item "iii" da Ordem do Dia para estabelecer as seguintes condições para (iii) liberação da Fiança Bancária:
  - Indianópolis, quais sejam, 701, 702, 801 e 802, pela Boa Esperança do Sul, conforme 3 definido, as quais não poderão ser objeto de distrato até 31 de dezembro de 2024 porém, a partir desta data, Boa Esperança do Sulfica autorizada a revendê-las, desde s que o saldo remanescente para quitação das unidades seja completamente quitação ou a obra do Empreendimento Alvo Indianópolis seja concluída, o que ocorrer primeiro 🗒
  - A Devedora fica obrigada a contratar uma Empresa de Gerenciamento de @bra b) conforme já definido no Termo de Emissão da Nota Comercial Indianópolis, para ? elaborar o Relatório de Acompanhamento de Obra, a ser elaborado mensalmente; a partir do inicio da obra do Empreendimento Alvo Indianopolis, o qual devera ser encaminhado para a Securitizadora, para fins de verificação do Índice de Liquidezão Alem disso, será necessário que a Empresa de Gerenciadora de Obra realize uma auditoria, cujo parecer deverá ser entrega antes do inicio das obras do ser entrega antes do inicio das obras de ser entrega antes de ser entrega ante Empreendimento Alva Indianópolis, atestando o Custos de Obra e o Cronograma de la Obra do Empreendimento Alvo Indianopolis, cujo o resultado deva ser satisfatório critério da Securtizadora; e
- Com a liberação da Fiança Bancária, o Índice de Liquidez não poderá ligar c) abaixo de 120% (cento e vinte por cento)

  Como consequência desta aprovação, a cláusula 6.6.1.2 do Termo de Emissão de Notas

Comerciais Indianópolis passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.6.1.2. A Fiança Bancária será liberada quando, cumulativamente, forem cumpridas as seguintes condições: Luis

(i) Aquisição, pela Boa Esperaça do Sul, das unidades autonomas nºs 701, 702, 802 do Empreendimento Alvo Indianópolis, as quais não poderão ser objeto de distrato até 31 de dezembro de 2024, porém, a partir desta data, poderão ser alienadas, desde que o saldo remanescente para quitação das unidades seja completamente quitado ou completamente a obra do Empreendimento Alvo Indianópolis seja concluída, o que ocorrer primero,

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisian.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF

bartir do início da obra do Empreendimento Alvo Indianopolis, o qual deveraga Gelson Luis Gelson Luis de Almeida encaminhado para a Titular das Notas Comerciais, para fins de verificação do Índice 🗟 de Liquidez, bem como realizar auditoria, cujo parecer deverá ser entrega antes do s inicio das obras do Empreendimento Alvo Indianópolis, atestando o Custos de Obra e o o Cronograma de Obra do Empreendimento Alvo Indianopolis, cujo o resultado deva ser satisfatório a critério da Titular das Notas Comerciais; e

- (iii) o Índice de Liquidez não poderá ficar abaixo de 120% (cento e vinte por cento) com a liberação da Fiança Bancária."
- Aprovar o item "iv" da Ordem do Dia, para autorizar a alteração na forma de pação de VCV des autorizar. (iv) precificação do VGV, das unidades em estoque do Empreendimento Alvo Indianópolis du estoque do Empreendimento Alvo Indianópolis de estoque de est passará a ser calculado da seguinte forma: "O VGV do estoque será dividido em dois grapos \$\frac{1}{2}\$ sendo: (i) andar alto (11a - 14a) e; (ii) andar baixo (1a a 10a). O cálculo se dará pela média das tabela nominal conforme os grupos, sendo que, os valores são líquidos de comissão e o valores são líquidos de comissão e o de presente será calculado com a taxa de 10% (dez por cento) da tabela de venda na emissão de comissão de conforme Anexo I da Ata"; e

Como consequência desta aprovação, o item "i" da cláusula 5.2.2.2 do Termo de Emissão de S Notas Comerciais Indianópolis e da cláusula 5.4.2.2 do Termo de Securitização, passara a vigorar com a seguinte redação:

- são líquidos de comissão e o valor presente será calculado com a taxa de 10% dez o por cento) da tabela de venda na emissão, conforme Anexo I". (...)
- aprovar o "v" da Ordem do Dia, autorizando a Emissora, Agente Fiduciário e de mais partes envolvidas, a celebrarem os aditamentos necessários aos documentos da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Securitização, para refletir as deliberações tomadas na assembleia, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da realização da presente do Luis Stuhlbe assembleia.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As deliberações desta assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos investidores previstos nos Documentos da Operação, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta assembleia.

Este documento foi assinado digitalmente por Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel, Guilenne Frisina Zaffari, Vitor Grunpeter Corre Bruna vasconcelos Monteiro, Tiago Krall Barreto, Marco Dissenha Campedelli, Juliano Melnick, Giuseppe Lumare Junior, Fabio 8 Rocha Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francis Rocka Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francis Rocka Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francis Rocka Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francis Rocka Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francis Rocka Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francis Rocka Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francis Rocka Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francis Rocka Motta Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francis Rocka Motta R Resende Veludo, Arthur Matarazzo Braga, Rafaela Garcia Amar, Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo Dzik, Ivo Jose Za

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF

O Agente Fiduciário informa que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis de Almeida validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbit da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos വ danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos o desta Assembleia em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRI. Assim, reforça que os Titulares dos CRI são responsáveis integralmente para la comparta dos CRI. quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa grave ou dolo, venda g a incorrer em razão desse processo decisório, exceto no que tange às obrigações decorrentes do Termo de Securitização e da legislação aplicável

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assemble la incluindo, sem limitação, o risco de liquidez face a menor quantidade de CRIs em Circulação de Recursos originalmente prevista.

A Emissora consigna que a tomada de decisão do gestor, administrador ou procurador.

Titulares de CRI deve atender os objetivos de seu investidor final o do 2000.

investimento. O Agente Fiduciário e a Emissora não são responsáveis por verificar se o gesto de la companion d administrador ou procurador dos Titulares dos CRI age com diligência ao tomar a decisão no servicios de la composição de la c âmbito dessa assembleia, observando as respectivas orientações de seu investidor final e de acordo com o seu regulamento.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições previstos nos Documentos da Operação Rodri Rez obrigações ali previstas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualque manifestação. Os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, e, após, será levada para publicação 5 aos devidos registros nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos dos artigos 134 §5º e 289 da Lei das Sociedades por Ações.

As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de diretto ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da Resolução CVM 60, no que tange à troga de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembilidas

Este documento foi assinado digitalmente por Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriah Guilenne Frisina Zaffari, Vitor Grunpeter Corres. Bruna Vasconicelos Montelio, Hago Krali Barreto, Marco Dissenna Campedelli, Juliano Melnick, Giuseppe Lumare Junior, Fabio 8 Bruna Vacconcelos Monteiro, Majo Krair Barreto, Marco Bissenha Campedelli, Juliano Melnick, Giuseppe Lumare Junior, Fabio & Rocha Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francisco Dos Passos, Vinicius Ottone Mastrorosa, Daniela Bartoli Tonetti, Luis Stuhlberger, Valdomiro Valente Remussi, Franco Rodrigueಮ Resende Veludo, Arthur Matarazzo Braga, Rafaela Garcia Amar, Marcelo Dzik, Ivo Jose Zaffari, Gelson Luis Rostirolla, Marcelo 🖼 Campos Bicudo, Gilberto Schincariol Junior, Rudimar Dall Onder, Mara Cristina Lima, Asterio Vaz Safatle, Gabriel Ayabe Ninomiya, Lucas Comparato Ferreira De Sa e Amadeu Almeida Borda Neto.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF

Bicudo,

Bartoli

São Paulo. 22 de novembro de 2023.

MESA:

Rodrigo Geraldi Arruy

Presidente

Flavia Rezende Dias

Secretaria

## VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Por : Bruna Vasconcelos Monteiro e Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel

#### CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.

Rodrigo Geraldi Arruy

## INDIANÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Arthur Matarazzo Braga e Astério Vaz Safatle

## INDIAROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Arthur Matarazzo Braga e Astério Vaz Safatle

Giuseppe Lumare Junior, Fabio Rocha Motta, Lucas Santos Zaffari, Flavia Rezende Dias, Rodrigo Geraldi Arruy, Jose Carlos Wollenweber Filho, Antonio Francisco Dos Passos, Vinicius Ottone Bruna Vasconcelos Monteiro, Vitor Grunpeter Correa,

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF

Tiago Krall Barreto, Marco Dissenha Campedelli

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS Gelson Luis Gelson Luis RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1 ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRÃ all Barreto, Marco rancisco Dos Pas SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A

## TABELA DE VENDA NA EMISSÃO

TABELA DE VENDA NA EMISSO DE La DE								
	Tabela de Venda na Emissão						Apoio	
	_		Área	Valor sem		PN - R\$ /	PV - R\$	
spelho	Status	Classificação	Privativa	gordura	R\$ / m2	m²	<b>m</b> ≰ <u>≐</u> .º	
101	Disponível	Unidade Baixa	301,3	9.743.305	32.338	33.920	27.103	
102	Disponível	Unidade Baixa	301,3	9.743.305	32.338	33.920	27.18	
201	Disponível	Unidade Baixa	301,3	10.518.535	34.911	33.920	27.10 🕏	
202	Disponível	Unidade Baixa	301,3	10.518.535	34.911	33.920	27.103	
301	Disponível	Unidade Baixa	301,3	10.518.535	34.911	33.920	27.193	
302	Disponível	Unidade Baixa	301,3	10.518.535	34.911	33.920	27.103	
401	Disponível	Unidade Baixa	301,3	10.518.535	34.911	33.920	27.193	
402	Disponível	Unidade Baixa	301,3	10.518.535	34.911	33.920	27.193	
501	Vendida	Unidade Baixa	301,3	-	-		irunpe Geral	
502	Vendida	Unidade Baixa	301,3	-	-		tar Gr	
601	Vendida	Unidade Baixa	301,3	-	-		- Kori-	
602	Vendida	Unidade Baixa	301,3	-	-		Zaffal Cias	
701	Disponível	Unidade Baixa	301,3	11.191.304	37.143	33.920	27.103	
702	Disponível	Unidade Baixa	301,3	11.191.304	37.143	33.920	27.103	
801	Disponível	Unidade Baixa	301,3	11.191.304	37.143	33.920	27.193	
802	Disponível	Unidade Baixa	301,3	11.191.304	37.143	33.920	27.195	
901	Disponível	Unidade Baixa	301,3	11.191.304	37.143	33.920	27.103	
902	Disponível	Unidade Baixa	301,3	11.191.304	37.143	33.920	27.103	
1001	Disponível	Unidade Baixa	301,3	11.191.304	37.143	33.920	27.103	
1002	Disponível	Unidade Baixa	301,3	11.191.304	37.143	33.920	27.103	
1101	Disponível	Unidade Alta	301,3	11.980.383	39.762	37.774	30.183 30.183 30.183	
1102	Disponível	Unidade Alta	301,3	11.980.383	39.762	37.774	30.183	
1201	Disponível	Unidade Alta	301,3	11.980.383	39.762	37.774	30.183	
1202	Disponível	Unidade Alta	301,3	11.980.383	39.762	37.774	30.183	
1301	Disponível	Unidade Alta	301,3	11.980.383	39.762	37.774	30.183	
1302	Disponível	Unidade Alta	301,3	11.980.383	39.762	37.774	30.183	
1401	Vendida	Unidade Alta	301,3	-	-	a	ento foi assinado <b>6. 100</b> inick, Giuseppe Luffere Junior, Giuseppe Luffere Juniorio de Boardei Tanorii e Juniorio de Boardei Tanorii e Juniorio de Boardei Fanorii e Luffere Juniorio de Boardei e Luffere de Luffere e	
1402	Disponível	Unidade Alta	301,3	11.980.383  Estoque  29,90  18,20  Hallak Gabriel, Guilen Campedelli, Juliano Mo Geraldi Arruy, Jose Cal is Stuhlberger, Valdon arcelo Dzik, Ivo Jose Az	39.762	37.774	30.133	

	R\$/m²	Área Estoque
Média	36.940,06	6.929,90
Unidades Baixas	35.705.33	4.218.20

Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 669D-7965-6C8B-0DAF